



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2013/2017(BUD)

21.6.2013

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o Orçamento 2014 - Mandato para o Trílogo
(2013/2017(BUD))

Relator de parecer: Csaba Óry

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Partilha do ponto de vista expresso nas conclusões do Conselho Europeu de 15 de março de 2013, segundo o qual "dar resposta ao desemprego é o desafio social mais importante com que nos confrontamos; por conseguinte, no contexto atual é necessário dar uma prioridade e uma atenção especiais à definição de políticas ativas em matéria de emprego, questões sociais e mercado de trabalho, devendo ser atribuída particular prioridade à promoção do emprego dos jovens"; solicita que sejam afetadas dotações orçamentais ambiciosas a esta prioridade;
2. Considera que a prioridade do orçamento da UE para 2014 deve ser apoiar o crescimento económico e a competitividade e estimular o emprego e a luta contra o desemprego dos jovens; recorda que a criação de mais empregos é um elemento essencial do desenvolvimento económico e que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficiente no sentido de promoverem o emprego em conformidade com a estratégia Europa 2020, e acelerar a liquidação das autorizações; afirma que os fluxos dos financiamentos devem fáceis de acompanhar pelo público;
3. Assinala mais uma vez que a principal fonte de apoio financeiro às políticas destinadas a combater o desemprego e as taxas de pobreza persistentemente elevadas, bem como a promover a inclusão social na UE, será constituída pelo Fundo Social Europeu (FSE) no próximo exercício orçamental; solicita, portanto, aos Estados-Membros que utilizem 25% do orçamento destinado à política de coesão para o FSE e 20% da dotação do FSE para a promoção da inclusão social e o combate à pobreza, investindo assim nas pessoas da UE;
4. Insta a Comissão a agir rapidamente para facilitar a execução do FSE e do Programa para a Mudança e a Inovação Social (PMIS), a fim de incentivar políticas ativas de apoio ao mercado de trabalho e uma combinação adequada de políticas de emprego que melhorem as taxas de transição para um novo emprego, sobretudo entre os desempregados de longa duração, sendo o programa Progress, o instrumento de microfinanciamento e a rede EURES - que incidem especialmente na cooperação e nas parcerias transfronteiriças - os instrumentos que devem ser promovidos nos Estados-Membros;
5. Insiste em que a luta contra o desemprego juvenil deve ser uma prioridade no orçamento de 2014; solicita que a Iniciativa para o Emprego dos Jovens seja objeto de um financiamento concentrado na sua fase inicial através da sua utilização nos três primeiros anos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020; solicita que o potencial do projeto "O teu primeiro emprego EURES», dos regimes de mobilidade específicos no âmbito do eixo EURES do PMIS e da ação preparatória «Medidas de Ativação destinadas aos Jovens - Implementação da Iniciativa Juventude em Movimento» seja plenamente utilizado para pôr em funcionamento os mecanismos de garantia para os jovens;
6. Saliencia a importância de um financiamento adequado das redes da sociedade civil, sobretudo tendo em conta a perceção pública do crescente fosso entre a UE e os cidadãos

que representa;

7. Considera que o orçamento da UE deve apoiar a formação profissional e as medidas de qualificação profissional;
8. Realça que um Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) renovado pode desempenhar um papel fundamental na melhoria das taxas de transição para o emprego, dada a sua forte aposta na formação e na orientação profissionais, e que é necessário garantir que os Estados-Membros utilizem devida e adequadamente o FEG; assinala que o FEG foi criado como um instrumento específico distinto, com os seus próprios objetivos e prazos e, por conseguinte, merece uma dotação específica que, na medida do possível, evite transferências de outras rubricas orçamentais, como foi o caso no passado, e que poderiam ser prejudiciais para o cumprimento dos objetivos da política do FEG; espera que sejam integradas mais melhorias ao procedimento no novo Regulamento relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (2014-2020) e que o FEG se torne mais eficiente, mais transparente e mais visível;
9. Solicita dotações para autorizações e pagamentos sólidas e rápidas desde no início do período de programação de 7 anos para o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas visando combater a pobreza extrema no contexto do atual aumento desta; assinala que, em conformidade com a votação do Parlamento em 12 de junho de 2013¹, essas dotações não deverão ser inferiores a 3,5 mil milhões de euros; entende que importa definir regras que permitam uma transição suave em 2014, a fim de evitar uma rotura no abastecimento alimentar no inverno 2013-2014;
10. Destaca o papel do PMIS no apoio a atividades e à partilha de boas práticas em matéria de intervenções e mecanismos políticos bem sucedidos para reduzir e prevenir a exclusão a longo prazo;
11. Realça que há que integrar os princípios da dimensão do género no domínio da inclusão social, uma vez que há mais mulheres do que homens em situação de pobreza porque são excluídas do mercado de trabalho e devido à disparidade salarial entre géneros;
12. Frisa que o orçamento para 2014 deve apoiar medidas que favoreçam o empreendedorismo nas micro, pequenas e médias empresas, incluindo no empreendedorismo social e nas empresas sociais inovadoras e no trabalho por conta própria, bem como facilitar o acesso ao financiamento através do eixo "empreendedorismo social" do PMIS, nomeadamente para as empresas que tenham desenvolvido o aspeto social na sua prática de RSE; solicita um acesso mais fácil aos microcréditos disponibilizados através do Instrumento de Microfinanciamento e o reforço do sistema EURES a fim de melhorar a mobilidade profissional e incentivar as empresas sociais;
13. Salaria que as micro, pequenas e médias empresas empregam um grande número de trabalhadores na UE e que um dos principais problemas para a sua constituição e sustentação é a dificuldade em obter financiamento, pelo que se propõe que o eixo referente ao microfinanciamento no PMIS seja reforçado;

¹ Textos aprovados, P7_TA(2013)0257, alteração 75.

14. Salienta que o orçamento para 2014 deve assegurar um financiamento adequado da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho e dos programas e atividades relacionadas com a saúde e a segurança no trabalho a fim de apoiar e continuar a promover - através de uma estratégia renovada da UE para 2014-2020 em matéria de saúde e segurança no trabalho - um elevado nível de proteção dos trabalhadores e uma cultura de prevenção na UE, e contribuir para enfrentar os novos desafios em matéria de saúde e segurança no trabalho decorrentes da crise económica e financeira e do desenvolvimento de novos setores industriais.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	20.6.2013
Resultado da votação final	+: 36 -: 2 0: 4
Deputados presentes no momento da votação final	Regina Bastos, Edit Bauer, Heinz K. Becker, Jean-Luc Bennahmias, Phil Bennion, Philippe Boulland, Milan Cabrnoch, David Casa, Alejandro Cercas, Ole Christensen, Derek Roland Clark, Marije Cornelissen, Emer Costello, Frédéric Daerden, Karima Delli, Sari Essayah, Richard Falbr, Thomas Händel, Marian Harkin, Nadja Hirsch, Stephen Hughes, Danuta Jazłowiecka, Martin Kastler, Jean Lambert, Verónica Lope Fontagné, Olle Ludvigsson, Thomas Mann, Csaba Öry, Sylvana Rapti, Licia Ronzulli, Joanna Katarzyna Skrzydlewska, Jutta Steinruck, Traian Ungureanu, Inês Cristina Zuber
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Georges Bach, Kinga Göncz, Jelko Kacin, Jan Kozłowski, Svetoslav Hristov Malinov, Evelyn Regner, Birgit Sippel
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Jürgen Klute